

DECRETO Nº 11/2026

PACUJÁ/CE, 11 DE MARÇO DE 2026

DISCIPLINA O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 25 DE MARÇO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2026, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é Feriado Estadual em alusão a data da Carta Magna do Ceará.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído FERIADO MUNICIPAL no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), em razão das celebrações em homenagem a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica reconhecido, no âmbito do Município de Pacujá/CE, o feriado estadual do dia 25 de março de 2026 (quarta-feira), alusivo à data da Carta Magna do Estado do Ceará.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores e repartições que prestam serviços essenciais, os quais, por sua natureza, devem funcionar de forma ininterrupta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 11 DE MARÇO DE 2026.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal